cyan magenta amarelo preto

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.08.10 02:34:52 -03'00'

Diário do Acionista

ANO VII • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Quinta-feira, 10 de agosto de 2023 • Nº 1620 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

BB tem lucro recorde de R$ 17,3 bi no 1º semestre

BALANÇO

O Banco do Brasil (BB) bateu recorde de ganhos nos seis primeiros meses do ano. De janeiro a junho, a instituição financeira teve lucro líquido ajustado de R$ 17,3 bilhões, crescimento de 19,5% em relação ao mesmo período do ano passado. O BB registrou lucro líquido de R$ 8,8 bilhões no segundo trimestre de 2023, o que corresponde a uma alta de 11,7% na comparação com o mesmo período do ano passado, segundo balanço divulgado ontem. O desempenho refletiu o crescimento de dois dígitos da carteira de crédito, em especial no segmento do agronegócio. Já na comparação com o primeiro trimestre de 2023, o lucro do banco público avançou 2,8%. A carteira de crédito ampliada do BB alcançou R$ 1,04 trilhão, um aumento de 13,6% no ano contra ano e de 1,2% na margem. PÁGINA 2

ZONA PORTUÁRIA

Lula e Paes fecham acordo para retomar P. Maravilha

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes (PSD), assinam hoje um acordo para encerrar o litígio apontado como principal trava para o avanço do projeto de revitalização da zona portuária. Pelo acordo, os títulos imobiliários adquiridos por um fundo da Caixa Econômica Federal a serem usados na região poderão servir também para a construção de prédios em São Cristóvão, bairro colado à área portuária. O acordo também ampliou o prazo de uso em 25 anos, atingindo o ano de 2064. A prefeitura enviou ontem projeto de lei para a Câmara Municipal a fim de viabilizar o acordo. Para o fim do impasse que se arrasta há seis anos, o município vai abrir mão de cerca de R$ 4 bilhões que ainda seriam repassados pelo fundo da Caixa à prefeitura para custear serviços públicos e obras ainda previstas na região. A expectativa da prefeitura é que o acordo acelere o lançamento de empreendimentos na região.

TURMA DE BOLSONARO

LULA MARQUES/ABRASIL

Silvinei Vasques direcionou ação da PRF contra eleitores de Lula

Mensagens em posse da Polícia Federal indicam que Silvinei Vasques (**foto**), ex-diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal no governo Jair Bolsonaro, ordenou um policiamento direcionado contra eleitores de Lula (PT) no segundo turno das eleições presidenciais de 2022. Essas conversas são parte dos elementos utilizados pela PF para solicitar a prisão de Vasques, autorizada pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, e efetuada ontem. De acordo com a PF, integrantes da PRF, sob ordens de Vasques, teriam direcionado recursos humanos e materiais com o intuito de dificultar o trânsito de eleitores no dia 30 de outubro do ano passado. PÁGINA 3

INFRAESTRUTURA

Novo PAC deve triplicar investimentos em 4 anos

O governo federal vai lançar amanhã a terceira edição do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Com o desafio de focar em obras de infraestrutura que promovam a sustentabilidade, o Novo PAC deve prever investimentos públicos federais de R$ 240 bi para os próximos quatro anos em áreas como transportes, energia, infraestrutura urbana, inclusão digital, infraestrutura social inclusiva e água para todos. Outras áreas como defesa, educação, ciência e tecnologia também devem estar incluídas no novo programa. A implementação do PAC deverá triplicar os investimentos públicos federais em infraestrutura nos próximos anos. Segundo a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), o valor investido por ano no setor pelo governo deverá saltar dos atuais R$ 20 bi para R$ 60 bi. "É claro que a gente torce para que isso aconteça. Mas triplicar o valor que a gente dispõe atualmente não será tão fácil assim", avalia Carlos Eduardo Lima, da CBIC. PÁGINA 2

POSSE EM SETEMBRO

Barroso é eleito presidente do STF para a vaga de Rosa Weber

NELSON JR/STF

O STF (Supremo Tribunal Federal) marcou a posse do ministro Luís Roberto Barroso (**foto**) como presidente da corte para o dia 28 de setembro, antecipando que a ministra Rosa Weber não irá esperar até outubro para se aposentar da corte. Rosa, atual presidente do Supremo, chega aos 75 anos, a idade-limite para ser ministra do tribunal, no dia 2 de outubro. No início da sessão plenária desta quarta-feira, os ministros elegeram Barroso para a presidência e o ministro Edson Fachin para a vice-presidência pelos próximos dois anos. Por esse critério, Fachin deve substituir Barroso à frente do tribunal a partir de 2025. PÁGINA 3

IBGE

Vendas do comércio ficam estáveis em junho

O volume de vendas do comércio varejista manteve-se estável em junho deste ano, na comparação com o mês anterior. A estabilidade veio depois de duas quedas consecutivas do setor: -0,7% em maio e -0,1% em abril. Os dados são da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com o resultado, o comércio acumula queda de 0,3% na média móvel trimestral. Nos demais tipos de comparação temporal, no entanto, o setor apresenta altas: de 1,3% na comparação com junho do ano passado e no acumulado do primeiro semestre e de 0,9% no acumulado de 12 meses. O setor está 3% acima do nível de fevereiro de 2020. PÁGINA 2

INDICADORES

IBOVESPA: -0,57% / 118.408,77 / -681,47 / Volume: R$ 23.337.544.883 / Negócios: 3.918.871

Maiores Altas

	Preço	%	Oscil.
VIA ON NM	1.89	+3.28	+0.06
SAO MARTINHOON ED NM	34.28	+3.22	+1.07
RUMO S.A. ON NM	23.86	+2.32	+0.54
P.ACUCAR-CBDON NM	20.20	+1.56	+0.31
LOCAWEB ON NM	7.44	+2.20	+0.16

Maiores Baixas

	Preço	%	Oscil.
CVC BRASIL ON NM	2.65	–7.99	–0.23
PETZ ON NM	6.01	–6.97	–0.45
AZUL PN N2	16.59	–5.36	–0.94
COGNA ON ON NM	3.26	–4.68	–0.16
ENGIE BRASILON NM	41.35	–4.42	–1.91

Mais Negociadas

	Preço	%	Oscil.
PETROBRAS PN N2	30.46	+0.79	+0.24
VALE ON NM	66.85	–0.90	–0.61
ITAUUNIBANCOPN EJ N1	27.50	–0.36	–0.10
LOJAS RENNERON NM	18.30	–4.44	–0.85
TOTVS ON NM	28.29	–4.00	–1.18

Bolsas no mundo

	Fechamento	%
Dow Jones	35.123,36	-0,54
NASDAQ Composite	13.722,015	-1,17
Euro STOXX 50	4.313,38	+0,58
CAC 40	7.322,04	+0,72
FTSE 100	7.587,3	+0,80
DAX 30	15.852,58	+0,49

Salário mínimo	R$ 1.320,00
Ufir	R$ 4,3329
Taxa Selic (02/08)	13,25%
Poupança 3 (09/08)	0,6920%
TR (prefixada) (09/08)	0,1910%
IGP-M	-0,72% (jul.)
IPCA	-0,07% (jul.)
CDI (02/08)	13,15%
OURO BM&F/grama	R$ 307,13
EURO Comercial	Compra: 5,3815 Venda: 5,3821
EURO turismo	Compra: 5,4249 Venda: 5,6049
DÓLAR Ptax - BC	Compra: 4,9015 -0,41%
DÓLAR comercial	Compra: 4,9038 Venda: 4,9044
DÓLAR turismo	Compra: 4,9116 Venda: 5,0916

Economia

MERCADOS

Bolsa cai puxada por balanços e seguindo exterior; dólar sobe

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) caiu e perdeu os 119 mil pontos ontem, com investidores repercutindo a divulgação de balanços corporativos recentes. A sessão é marcada pela oferta de ações da Copel, em processo de privatização, que movimentou R$ 5,2 bilhões.

Já o dólar teve leve alta, ainda beneficiado por dados fracos divulgados pela China, que mostraram deflação nos preços ao consumidor e ao produtor do país. A queda nos preços sinaliza um possível desaquecimento da economia chinesa e preocupa investidores.

Com isso, o Ibovespa (Índice Bovespa) caiu 0,57%, aos 118.408 pontos, enquanto o dólar subia 0,16%, cotado a R$ 4,905.

Ontem, a Copel concluiu seu processo de privatização e registrou a segunda maior oferta de ações da Bolsa brasileira em 2023, movimentando R$ 5,2 bilhões, atrás apenas da operação da BRF, que alcançou R$ 5,4 bilhões em julho.

A privatização foi marcada por elevado interesse dos investidores, com demanda perto de R$ 12,5 bilhões, e participação de estrangeiros, com as gestoras norte-americanas Zimmer e GQG passando a ingressar no capital da companhia, disse à Reuters uma fonte com conhecimento do assunto.

Após a privatização, os papéis da companhia fecharam em alta de 0,69%, a R$ 8,70.

A Petrobras foi outro destaque positivo do pregão, atenuando a queda do Ibovespa com alta de 0,72%. A empresa foi apoiada por uma forte alta do petróleo nesta quarta.

O barril do petróleo Brent, aliás, atingiu seu valor mais alto desde janeiro, fechando o dia a US$ 87,55, em meio a uma forte redução nos estoques de -combustível dos Estados Unidos e cortes na produção da Arábia Saudita e da Rússia.

Mesmo assim, a Bolsa brasileira registrou queda nesta terça-feira passada, puxada por baixas de Vale (0,91%), que foi afetada pelos dados da economia chinesa, e do Itaú (0,68%), aprofundando as perdas registradas desde a divulgação de seu balanço do segundo trimestre. Outros bancos, como Bradesco e Banco do Brasil, também tiveram baixa.

As "small caps", empresas menores e mais ligadas à economia doméstica, seguiram liderando os tombos no pregão desta quarta. O índice que reúne essas companhias caiu 0,90%, e as maiores quedas foram de CVC (6,94%), Petz (6,81%) e Azul (6,04%).

A CVC, por exemplo, divulgou na terça-feira que seu prejuízo do segundo trimestre cresceu 76% em relação ao mesmo período de 2022.

Já os principais índices acionários dos EUA registraram queda. O S&P 500, o Dow Jones e o Nasdaq caíram 0,70%, 0,54% e 1,17%.

BALANÇO

BB atinge lucro recorde de R$ 17,3 bi no 1º semestre

O Banco do Brasil (BB) bateu recorde de ganhos nos seis primeiros meses do ano. De janeiro a junho, a instituição financeira teve lucro líquido ajustado de R$ 17,3 bilhões, crescimento de 19,5% em relação ao mesmo período do ano passado. O BB registrou lucro líquido de R$ 8,8 bilhões no segundo trimestre de 2023, o que corresponde a uma alta de 11,7% na comparação com o mesmo período do ano passado, segundo balanço divulgado ontem. O desempenho refletiu o crescimento de dois dígitos da carteira de crédito, em especial no segmento do agronegócio. Já na comparação com o primeiro trimestre de 2023, o lucro do banco público avançou 2,8%.

A carteira de crédito ampliada do BB alcançou R$ 1,04 trilhão, um aumento de 13,6% no ano contra ano e de 1,2% na margem.

No semestre, a carteira de crédito cresceu 15,3%, o que levou o banco público a rever para cima a projeção de crescimento para o acumulado do ano, de uma faixa entre 8% e 12% para entre 9% e 13%.

A carteira pessoa física cresceu 10% em 12 meses e 0,6% no trimestre, para R$ 302 bilhões, com destaque para o desempenho do crédito consignado, que cresceu 9,3% na comparação anual e 2% em bases trimestrais.

No caso da carteira pessoa jurídica, a evolução foi de 10,4% na comparação anual e de 2,5% na trimestral, para R$ 372 bilhões, com destaque para os desempenhos das operações de capital de giro, que tiveram expansão de 6,8% em 12 meses e de 1,4% no trimestre. Já a carteira voltada ao agronegócio cresceu 22,7% no ano contra ano, com leve recuo de 0,3% no trimestre, totalizando R$ 322 bi. Segundo o BB, a queda trimestral reflete a liquidação de operações de custeio, que ocorre sazonalmente no último trimestre do Plano Safra. Na comparação em 12 meses, destaque para as operações de custeio (+30,6%) e de investimento (+46,8%).

A taxa de inadimplência acima de 90 dias, por sua vez, passou para 2,73%, contra 2% em junho de 2022 e 2,62% em março.

banco assinalou que, no trimestre, parte das operações de crédito com cliente específico do segmento "large corporate" que entrou com pedido de recuperação judicial em janeiro de 2023 passou a impactar o indicador de inadimplência acima de 90 dias. Embora não especifique quem é a empresa, é provável que se trate da Americanas, que entrou em recuperação judicial em 19 de janeiro com dívidas de mais de R$ 40 bilhões. Sem o impacto causado pela empresa, o índice de atrasos do banco teria sido de 2,65%

Já a PCLD (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa), colchão contra possíveis calotes, somou R$ 7,1 bilhões e aumentou 144,3% ante o segundo trimestre do ano passado e 22,6% em relação ao primeiro trimestre de 2023.

De acordo com o BB, o aumento das reservas contra calotes refletiu o "agravamento" em linhas de crédito não consignados na carteira pessoa física e a piora de riscos na carteira pessoa jurídica, impactada pela elevação de nível de risco de créditos de uma empresa do segmento "large corporate" que entrou com pedido de recuperação judicial em janeiro de 2023.

O balanço mostra ainda que as receitas de prestação de serviços somaram R$ 8,3 bilhões no segundo trimestre, alta de 5,6% em bases anuais e de 1,9% na comparação trimestral, influenciadas positivamente pelas linhas de operações de crédito e garantias (alta de 23,6% em bases trimestrais) e consórcios (+5,6%). "Essa performance reflete o bom desempenho comercial nas linhas, com maiores desembolsos de crédito, notadamente para clientes do atacado, e elevação na comercialização de consórcios no período, que alcançou 104 mil novas cotas em um total de R$ 8,5 bilhões em cartas", diz o BB. Como resultados dos números apresentados, o RSPL (Retorno sobre o Patrimônio Líquido) do BB, indicador que mede a rentabilidade da operação da instituição financeira, avançou para 21,3% em junho, contra 20,8% em junho de 2022 e 21% em março. Com o resultado apresentado, o banco foi o que entregou a maior rentabilidade do setor na comparação com os pares, batendo os privados Itaú, Bradesco e Santander.

Presidido pela primeira vez por uma mulher, com a nomeação da funcionária de carreira Tarciana Medeiros no início do ano, o banco destaca também no relatório de resultados que a presença de mulheres em conselhos e diretoria evoluiu significativamente neste ano. De junho de 2022 até junho 2023, a participação de mulheres aumentou de 37,5% para 50% no conselho de administração, de 11,1% para 44,4% no conselho diretor e de 13% para 21,7% na diretoria executiva. "O Banco do Brasil é protagonista nas ações de diversidade, equidade e inclusão e tem avançado de maneira importante nesta agenda."

INFRAESTRUTURA

Novo PAC deve triplicar investimentos em 4 anos

O governo federal vai lançar amanhã a terceira edição do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Com o desafio de focar em obras de infraestrutura que promovam a sustentabilidade, o Novo PAC deve prever investimentos públicos federais de R$ 240 bilhões para os próximos quatro anos em áreas como transportes, energia, infraestrutura urbana, inclusão digital, infraestrutura social inclusiva e água para todos.

Outras áreas como defesa, educação, ciência e tecnologia também devem estar incluídas no novo programa. A implementação do PAC deverá triplicar os investimentos públicos federais em infraestrutura nos próximos anos. Segundo a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), o valor investido por ano no setor pelo governo federal deverá saltar dos atuais R$ 20 bilhões para R$ 60 bi.

"É claro que a gente torce para que isso aconteça. Mas triplicar o valor que a gente dispõe atualmente não será tão fácil assim", avalia Carlos Eduardo Lima Jorge, presidente da Comissão de Infraestrutura da CBIC.

Segundo ele, a retomada dos investimentos públicos e a previsão da inclusão de empreendimentos de menor porte no PAC estão animando o setor de infraestrutura do Brasil.

Além dos recursos do orçamento da União, o novo PAC contará com recursos das estatais, financiamento dos bancos públicos e do setor privado, por meio de concessões e parcerias público-privadas. A previsão é que o total investido chegue a R$ 1 trilhão em quatro anos, incluindo os investimentos da Petrobras.

A primeira etapa do PAC será composta por empreendimentos propostos pelos ministérios e pelos governadores. Uma segunda etapa iniciará em setembro, com uma seleção pública para estados e municípios. Os principais objetivos do novo PAC são incrementar os investimentos, garantir a infraestrutura econômica, social e urbana, melhorar a competitividade e gerar emprego de qualidade. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva diz que o PAC será uma nova política de desenvolvimento de investimento em obras de infraestrutura e desenvolvimento industrial.

"Vai ser um grande programa de investimento e, combinado com a política de inclusão que já colocamos em prática, acho que vamos voltar a surpreender os analistas econômicos do FMI [Fundo Monetário Internacional], que vão se enganar todas as vezes que nivelaram por baixo as perspectivas de crescimento econômico do Brasil", disse o presidente Lula, em conversa com correspondentes estrangeiros na última semana.

A cerimônia de lançamento do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) está marcada para a próxima sexta-feira, às 10h, no Theatro Municipal do Rio de Janeiro.

IBGE

Vendas do comércio varejista ficam estáveis em junho

VITOR ABDALA/ABRASIL

O volume de vendas do comércio varejista manteve-se estável em junho deste ano, na comparação com o mês anterior. A estabilidade veio depois de duas quedas consecutivas do setor: -0,7% em maio e -0,1% em abril. Os dados são da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com o resultado, o comércio acumula queda de 0,3% na média móvel trimestral. Nos demais tipos de comparação temporal, no entanto, o setor apresenta altas: de 1,3% na comparação com junho do ano passado e no acumulado do primeiro semestre e de 0,9% no acumulado de 12 meses.

O setor está 3% acima do nível de fevereiro de 2020, ou seja, no período pré-pandemia de Covid-19, mas 3,3% abaixo do patamar mais alto da série histórica, registrado em outubro de 2020.

Quatro das oito atividades pesquisadas pelo IBGE apresentaram alta de maio para junho: tecidos, vestuário e calçados (1,4%), hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (1,3%), livros, jornais, revistas e papelaria (1,2%) e móveis e eletrodomésticos (0,8%).

Por outro lado, quatro tiveram queda: equipamentos e material para escritório informática e comunicação (-3,7%), outros artigos de uso pessoal e doméstico (-0,9%), artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria mostrou crescimento (-0,7%) e combustíveis e lubrificantes (-0,6%).

A receita do varejo subiu 0,5% na comparação com maio deste ano, 0,6% em relação a junho de 2022, 4,6% no acumulado do semestre e 8,2% no acumulado de 12 meses.

VAREJO AMPLIADO

O varejo ampliado, que também inclui os materiais de construção e veículos e peças, cresceu 1,2% de maio para junho, com destaque para as vendas de veículos e motos, partes e peças (8,5%). Os materiais de construção recuaram 0,3%.

Na comparação com junho de 2022, o varejo ampliado cresceu 8,3%. Também houve altas no acumulado do semestre (4%) e no acumulado de 12 meses (1,1%).

A receita nominal do segmento cresceu 1% em relação a maio, 9% na comparação com junho, 8,4% no acumulado do semestre e 9% no acumulado de 12 meses.

AÇÕES

Dividendos pagos pela Petrobras no 1º semestre superam concorrentes

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

Mesmo com a menor receita entre seis das maiores petroleiras do mundo com ações negociadas em bolsas de valores, a Petrobras foi a que mais pagou dividendos aos acionistas no primeiro semestre de 2023. Com receita de US$ 52,48 bilhões, a Petrobras pagou US$ 10,92 bilhões em dividendos referentes aos meses de janeiro a junho deste ano.

A segunda petroleira que mais pagou dividendos nesse período foi a Exxon Mobil que distribuiu US$ 7,44 bilhões aos acionistas, tendo registrado uma receita no período mais de três vezes superior à da Petrobras (US$ 169,48 bilhões). Os dividendos são a parte do lucro distribuída aos acionistas. Tal levantamento foi realizado pelo vice-presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobras (Aepet), Felipe Coutinho. O engenheiro químico diz que a manutenção desse nível de distribuição de dividendos é insustentável e coloca em risco o futuro da companhia. A distribuição de dividendos da Petrobras no primeiro semestre de 2023 foi feita com base na política anterior da companhia. No dia 28 de julho, a Petrobras anunciou novas regras, que reduziram de 60% para 45% o percentual do fluxo de caixa livre (dinheiro à disposição no caixa) que deve ser repassado aos acionistas.

A pesquisa do vice-presidente da Aepet mostrou ainda que a relação entre investimentos líquidos e dividendos pagos pela Petrobras no segundo trimestre de 2023 foi 10 vezes superior à média das cinco grandes petroleiras analisadas.

Enquanto a estatal brasileira pagou de dividendos um montante mais de cinco vezes superior ao que realizou em investimentos líquidos, a estadunidense Exxon Mobil pagou de dividendos 80% do total dos investimentos realizados. A petroleira inglesa BP foi a que menos pagou dividendos em relação aos investimentos líquidos realizados. Coutinho concluiu que "a relação entre os dividendos pagos e os investimentos líquidos demonstram, de forma cabal, como as políticas da alta direção da Petrobras são discrepantes em relação à gestão das grandes petrolíferas mundiais". A pesquisa ainda comparou o nível de investimento do segundo trimestre com os últimos 17 anos da Petrobras, concluindo que "os números evidenciam que a distribuição de dividendos tem sido desproporcional aos investimentos. Os resultados históricos demonstram que não é possível sustentar tais políticas".

Apesar de ter diminuído o volume de dividendos pagos aos acionistas, quando comparado a 2021 e 2022, a proporção de dividendos pagos em comparação aos investimentos líquidos é bem superior à média do período analisado. "Ou seja, a relação entre o pagamento de dividendos e o investimento líquido do último trimestre foi 44 vezes mais alta, se comparada com a média de 2005 a 2020", afirmou Coutinho.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tels.: (21) 3923-5158 / 96865-1628-Claro
99539-3634-Vivo

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Folhapress e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

Manhã 31º Tarde 18º Noite 5% 06:22 17:34 **INVERNO:** Sol com poucas nuvens. Não chove.

TURMA DE BOLSONARO

Silvinei direcionou ação da PRF contra eleitores de Lula

Mensagens em posse da Polícia Federal indicam que Silvinei Vasques, ex-diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal no governo Jair Bolsonaro, ordenou um policiamento direcionado contra eleitores de Lula (PT) no segundo turno das eleições presidenciais de 2022.

Essas conversas são parte dos elementos utilizados pela PF para solicitar a prisão de Vasques, autorizada pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, e efetuada ontem.

De acordo com a PF, integrantes da PRF, sob ordens de Vasques, teriam direcionado recursos humanos e materiais com o intuito de dificultar o trânsito de eleitores no dia 30 de outubro do ano passado.

No segundo turno, foi realizado patrulhamento ostensivo e direcionado principalmente à região Nordeste, colégio eleitoral então mais favorável a Lula nas intenções de voto.

Os fatos investigados configuram, em tese, os crimes de prevaricação e violência política, previstos no Código Penal.

Sobre o direcionamento da fiscalização, a PF cita um conversa entre Adiel Pereira, então coordenador de Análise de Inteligência da PRF, e o policial Paulo César Botti Alves.

No diálogo, Adiel critica Vasques, que, diz ele, teria falado em uma reunião de gestão antes da eleição sobre a necessidade de "policiamento direcionado".

A mensagem, aponta a PF, corrobora as suspeitas e "os elementos de prova que indicam as ações policiais visando dificultar ou mesmo impedir eleitores de votar".

Para esclarecer os fatos sobre o direcionamento do policiamento, a PF ouve nesta quarta todos os policiais que participaram da reunião em que Vasques teria solicitado a ação. O objetivo de ouvir todos de uma vez, diz a PF, é "evitar uma combinação de versões".

O ministro Alexandre de Moraes cita, inclusive, a necessidade de ouvir os policiais como motivo para conceder o pedido de prisão de Vasques feito pela PF.

"A efetividade das inúmeras e necessárias oitivas de agentes da Polícia Rodoviária Federal sobre eventual determinação de Silvinei Vasques, então Diretor Geral da PRF, para realização de 'policiamento direcionado', pode ser prejudicada pela manutenção de liberdade do investigado, conforme já ressaltado anteriormente na representação da Polícia Federal, cujo trecho – pela importância – se repete", afirma Moraes.

A ação suspeita da PRF foi revelada pela Folha de S.Paulo no dia do segundo turno. Segundo a reportagem publicada à época, as abordagens dos policiais rodoviários se concentravam na região Nordeste, com aumento exponencial em relação ao primeiro turno.

Segundo números internos da PRF aos quais a Folha de S.Paulo teve acesso naquele momento, o órgão já tinha realizado 514 ações de fiscalização contra ônibus até as 12h35 do dia da votação. O número era 70% maior do que o registrado na primeira etapa do pleito, no dia 2 de outubro.

Após a publicação, Vasques foi chamado ao Tribunal Superior Eleitoral por Moraes. Na conversa, teria se comprometido a paralisar as abordagens.

A reportagem também mostrava um documento enviado pela direção da PRF aos estados citando que o foco do trabalho do órgão deveria ser em veículos que transportam passageiros.

"A fiscalização deverá ser focada nos veículos transportadores de passageiros, com o intuito de prevenir acidentes de trânsito nesse período que há um incremento de movimentação de passageiros, e de verificar possíveis crimes eleitorais, especialmente transporte irregular de passageiros ou dinheiro", dizia o documento, que também é citado pela PF no pedido de prisão de Vasques.

Segundo a PF, em 26 de outubro de 2022, houve um novo plano de trabalho, com deliberação do diretor-geral e do diretor de operações da PRF, prevendo a fiscalização de transporte de passageiros, que não havia sido abarcada no planejamento inicial e que apontava procedimentos diferentes em relação aos adotados no primeiro turno.

Dados de ministério contradizem Silvinei e indicam omissão em depoimento à CPI

Dados do Ministério da Justiça indicam que o ex-diretor Silvinei Vasques omitiu da CPI do 8 de janeiro mais de 200 pontos de fiscalização da Polícia Rodoviária Federal no dia do segundo turno das eleições de 2022.

Ao tentar rebater a suspeita de uso político da corporação em prol de Jair Bolsonaro (PL), ele informou na ocasião à comissão que a PRF atuou em 694 locais. Números do ministério, porém, indicam que a quantidade de pontos de fiscalização foi bem superior, totalizando 911.

Enquanto o Ministério da Justiça, já sob o comando de Flávio Dino (PSB), identificou 290 pontos de fiscalização no Nordeste em 30 de outubro, Silvinei informou à comissão 228 pontos na região na mesma data.

O depoimento de Silvinei no Congresso ocorreu no dia 20 de junho.

Durante o segundo turno, as operações da PRF no Nordeste superaram as do Sudeste. Nesta última região, que concentra mais de 40% dos eleitores do país, foram 161 pontos de fiscalização, segundo Silvinei, e 191, segundo o Dino --quase cem a menos na comparação com o Nordeste.

O ex-diretor foi preso ontem por suspeita de interferência da PRF no processo eleitoral. A ordem de prisão preventiva foi expedida pelo STF (Supremo Tribunal Federal). São cumpridos também mandados de busca e apreensão.

O policial foi um dos diretores mais próximos de Bolsonaro e chegou a ser convocado, sob o risco de ter a prisão decretada, a dar explicações ao presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Alexandre de Moraes, sobre a atuação do órgão no segundo turno.

Os números do segundo turno enviados por Silvinei à CPI divergem dos oficiais em todas as regiões do país. Foram 153 pontos de fiscalização no Centro-Oeste, segundo o ministério, contra 118 na versão de Silvinei. Ele também informou 74 locais a menos no Sul e 16 no Norte.

As contradições foram levantadas pelos deputados federais Henrique Vieira (PSOL-RJ) e Erika Hilton (PSOL-SP) e enviadas a Moraes após o depoimento do ex-diretor da PRF, em junho.

Os parlamentares também compararam o número de fiscalizações em cada região do país a partir de um ofício recebido pela bancada do PSOL em 30 de dezembro. O documento é assinado pelo então número dois do Ministério da Justiça de Bolsonaro, Antônio Lorenzo.

Segundo o ofício, a PRF realizou 55 mil fiscalizações no Nordeste em 30 de outubro --número que colocou a região em primeiro lugar no país, com 29% do total. O Centro-Oeste vem em segundo com 37 mil fiscalizações, seguido pelo Sudeste, com 33 mil.

Mesmo diante dos dados, Silvinei afirmou à CPI em junho que a região "onde mais se fiscalizou" foi a Sudeste. O ex-diretor da PRF colocou o Sul em segundo lugar, o Centro-Oeste em terceiro e o Nordeste em quarto, empatado com o Norte.

ASSASSINATO

PM apaga publicação que criminalizava adolescente morto

A Polícia Militar do Rio de Janeiro apagou uma publicação na qual criminalizava o adolescente Thiago Menezes Flausino, 13, morto em uma ação policial na Cidade de Deus, na zona oeste da cidade. A postagem foi retirada do ar após uma ação judicial da Defensoria Pública.

A publicação foi feita no perfil oficial da PM no Twitter. Nela, a corporação diz que Thiago seria um criminoso que entrou em confronto com agentes do Batalhão de Choque. A versão foi rebatida pela família do adolescente e por testemunhas que presenciaram o ocorrido. Segundo elas, não houve troca de tiro e os disparos partiram de um policial militar.

"Um criminoso ficou ferido ao entrar em confronto com policiais do Choque na comunidade da Cidade de Deus, em Jacarepaguá. Com ele, uma arma de fogo foi apreendida. A ocorrência está em andamento", escreveu a Polícia Militar no Twitter.

Thiago estava andando de moto quando foi atingido pelos tiros, na madrugada de segunda-feira passada. A Corregedoria Geral da PM abriu um inquérito para apurar o que aconteceu. A Delegacia de Homicídio da Polícia Civil também investiga o caso.

A postagem ficou disponível do início da manhã de segunda-feira, quando foi publicada, até pelo menos às 18h desta terça-feira passada. Ela teve cerca de um milhão de visualizações. Procurada, a corporação ainda não respondeu sobre a razão da publicação.

Na ação, a Defensoria Pública afirmou que houve "violação aos direitos da personalidade do adolescente Thiago, bem como de sua mãe", Priscila Menezes. O processo foi movido pelo núcleo de direitos humanos do órgão. Em depoimento à Defensoria, Priscila reafirmou que seu filho não tinha qualquer ligação com o crime e disse que ele era um adolescente comum.

"Thiago era apenas um adolescente que perdeu a vida precocemente e de forma trágica. Mais uma vítima que entra para a estatística", disse. O adolescente sonhava em ser jogador de futebol e era um menino carinhoso com a família, conta. "Ele era educado, gostava de estudar, de jogar bola. Não me dava trabalho, era carinhoso comigo e com as irmãs. Agora vão ficar só as lembranças boas", disse Priscila quando foi ao IML para fazer a liberação do corpo. "Ele tinha um futuro pela frente."

Também na ação judicial, a Defensoria pediu que a Polícia Militar "deixe de reprimir de forma ostensiva as manifestações pacíficas que ocorrem em decorrência da morte do menino". Na noite de segunda, a PM usou balas de borracha e gás para conter um protesto de moradores da Cidade de Deus por conta do ocorrido.

Thiago foi enterrado na tarde desta terça no Cemitério do Pechincha, em Jacarepaguá. O corpo do adolescente foi velado em uma igreja evangélica que frequentava, que fica a poucos quilômetros de onde ele foi morto.

Nesta tarde, vereadores fizeram um manifesto na Câmara Municipal do Rio contra a violência policial. Neste fim de semana, além de Thiago, Guilherme Lucas Martins Matias, 26, também foi morto em uma ação da PM. O frentista saia de um baile funk no morro de Santo Amaro, no Catete, quando foi atingido por disparos de um policial. A arma do agente foi apreendida, e o caso é investigado pela Delegacia de Homicídios.

Os parlamentares levaram fotos e cartazes com os rostos de Thiago e Guilherme. A vereadora Mônica Cunha (PSOL), que teve o filho assassinado por policiais há duas décadas, cobrou um maior comprometimento do Legislativo em relação à violência na cidade do Rio.

POSSE EM SETEMBRO

Barroso é eleito presidente do STF para a vaga de Rosa Weber

O STF (Supremo Tribunal Federal) marcou a posse do ministro Luís Roberto Barroso como presidente da corte para o dia 28 de setembro, antecipando que a ministra Rosa Weber não irá esperar até outubro para se aposentar da corte.

Rosa, atual presidente do Supremo, chega aos 75 anos, a idade-limite para ser ministra do tribunal, no dia 2 de outubro.

No início da sessão plenária desta quarta-feira, os ministros elegeram Barroso para a presidência e o ministro Edson Fachin para a vice-presidência pelos próximos dois anos.

Por esse critério, Fachin deve substituir Barroso à frente do tribunal a partir de 2025.

A eleição é pró-forma, já que tradicionalmente o Supremo elege os seus presidentes em um sistema de rodízio baseado na antiguidade. Ao ser eleito, no Barroso agradeceu aos colegas.

"Recebo com imensa humildade essa tarefa que me é confiada e consciente do peso dessa responsabilidade. Pretendo dignificar a cadeira", afirmou Barroso.

"A vida me deu a bênção de servir ao Brasil sem ter nenhum interesse que não seja o de fazer um país melhor."

SÃO PAULO

App do governo é instalado sem autorização em celulares de professores e alunos

Professores e estudantes da rede estadual de São Paulo tiveram um aplicativo da Secretaria Estadual de Educação instalado em seus celulares particulares sem ter dado autorização. A pasta, comandada pelo empresário da área de tecnologia Renato Feder confirmou que o aplicativo foi instalado indevidamente no celular de quem já havia logado no sistema. Não foi informado o número de celulares atingidos. São Paulo tem mais de 3,5 milhões de alunos e cerca de 210 mil professores. Nos últimos meses, eles têm sido orientados a usar aplicativos da secretaria de educação para as atividades escolares.

Segundo os professores, o aplicativo Minha Escola SP apareceu nos celulares na manhã de ontem sem que eles tenham baixado. A plataforma foi desenvolvida pela Prodesp, empresa de tecnologia do governo estadual.

O aplicativo tem áreas com informações pessoais dos alunos, como nome, notas de todas as disciplinas e frequência. Esse aplicativo é diferente de outro que foi anunciado pelo secretário em março, chamado Diário de Classe.

A instalação, sem autorização, ocorreu em aparelhos com o sistema Android, do Google. A empresa americana tem convênio com a Secretaria de Educação para o uso de plataformas educacionais. Em nota, a pasta disse que a instalação indevida do aplicativo ocorreu durante "um teste promovido pela área técnica da pasta em dispositivos específicos da Seduc". Não foi informado quais dispositivos eram testados. "Assim que identificou o equívoco que levou à instalação do app em dispositivos conectados às contas Google institucionais, a reversão foi acionada com o envio de solicitações para exclusão do aplicativo", disse a secretaria.

A pasta também disse ter instaurado um processo administrativo para apurar "todas as circunstâncias relativas à instalação involuntária do aplicativo Minha Escola".

A reportagem tentou contato com a Google, mas não teve resposta. Defensor do uso de tecnologias na educação, Feder tem centrado as ações para as escolas no uso de ferramentas digitais.

REX SUL EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 11.081.518/0001-13 - NIRE 33.2.0.845.194-1

Ata da Reunião de Sócios realizada em 09 de junho de 2023. 1. Data, Hora e Local: Em 09 de junho de 2023, às 10h00, na sede social da **REX Sul Empreendimentos Ltda.** ("Rex Sul" ou "Sociedade"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, salas 501-A, 502-A e 504-A, Leblon, CEP 22.430-060. **2. Convocação:** Publicação do Edital de Convocação realizada nos dias 1, 2 e 3 de junho de 2023 no jornal Diário do Acionista. **3. Presença:** Compareceu à presente reunião a Sócia **9 WEST FINANCE S.À.R.L.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, com sede em 16, rue Eugène Ruppert, L-2453, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.970.103/0001-91 ("**9 WEST**"), neste ato devidamente representada por seus procuradores os Srs. **Rodrigo Romualdo Moreira**, brasileiro, vivendo em união estável, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de São Paulo (OAB/SP) sob o nº 258.581, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.365.834-62 e a Sra. **Alexandra Catherine de Haan**, holandesa, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V310807-C CGPI/DIREX/DPF e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.137.397-67, ambos residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22430-060, conforme procuração arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o nº 00005362458, em 09 de março de 2023, detentora de 13.305.577 (treze milhões, trezentas e cinco mil, quinhentas e setenta e sete) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um centavo de real) cada, representativas, nesta data, de 99,99999% do capital social total e votante da Sociedade. **4. Mesa:** Sr. **Rodrigo Romualdo Moreira** assumiu a presidência da reunião e convidou a Sra. **Alexandra Catherine de Haan** para atuar como secretária. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação do "*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Rex Sul Empreendimentos Ltda. pela Rex Empreendimentos Imobiliários IV Ltda.*" ("Protocolo e Justificação"), celebrado pela Sociedade e pela **REX Empreendimentos Imobiliários IV Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22.430-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.809.243/0001-17, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCERJA sob o NIRE 33.2.0899.421-9 ("Rex IV" ou "Incorporadora"), nesta data, que consolida e justifica os termos, cláusulas e condições da incorporação da Sociedade pela Rex IV ("Incorporação"); **(ii)** a incorporação da Sociedade pela Rex IV nos termos e condições do Protocolo e Justificação; **(iii)** a aprovação da extinção da Sociedade em resultado da Incorporação; e **(iv)** a autorização para que os administradores da Sociedade pratiquem todos e quaisquer outros atos e operações necessários para concluir as deliberações relativas às matérias constantes da ordem do dia. **6. Deliberações:** Após a discussão das matérias incluídas na ordem do dia da reunião, os quotistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou limitações, o quanto segue: **6.1.** Preparar a ata da presente reunião na forma de sumário dos fatos ocorridos. **6.2.** Aprovar o Protocolo e Justificação celebrado pela Sociedade e pela Rex IV na presente data, que consolida e justifica os termos, cláusulas e condições da Incorporação da Sociedade pela Rex IV, o qual se encontra anexo à presente ata como **Anexo I**. **6.3.** Aprovar a Incorporação da Sociedade pela Rex IV, nos estritos termos e condições previstos no instrumento de Protocolo e Justificação. **6.3.1.** Uma vez aprovada a Incorporação pelos quotistas da Rex IV, ficará a Sociedade extinta por incorporação, de pleno direito e para todos os fins, não sendo necessária a adoção de procedimento de liquidação ou dissolução. **6.4.** Consignar que, com a aprovação da incorporação pelos quotistas da Sociedade, nos termos do art. 1.116 do Código Civil, a Rex IV sucede a Sociedade, a título universal, em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da Sociedade, sejam patrimoniais ou não patrimoniais. **6.5.** Consignar que, nos termos do art. 234 da Lei das S.A., a certidão da incorporação passada pelo Registro de Empresas será documento hábil para a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Rex IV em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades da Sociedade. **6.6.** Autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à implementação efetiva da incorporação ora aprovada, que resultará na consequente extinção da Sociedade perante as autoridades e terceiros em geral. **7. Encerramento:** Não restando nada mais a ser discutido, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário para que essa ata fosse preparada, a qual, após ter sido lida e considerada em conformidade, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2023. Mesa: **Rodrigo Romualdo Moreira** - Presidente; **Alexandra Catherine de Haan** - Secretária. Sócia Presente: **9 WEST FINANCE S.À.R.L.** p.p. Rodrigo Romualdo Moreira e Alexandra Catherine de Haan. Jucerja nº 5570765 em 10/07/2023.

RECICLAGEM SÃO NICOLAU LTDA
CNPJ: 02.910.175/0001-61
REQUERIMENTO DE LICENÇA

RECICLAGEM SÃO NICOLAU LTDA – inscrita no CNPJ 02.910.175/0001-61, torna público que requereu da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo EIS-PRO-2023/10047, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO para a atividade de beneficiamento e reciclagem de resíduos não perigosos, situada na Rua Comandante Vergueiro da Cruz, nº 355 – Penha – Rio de Janeiro/RJ.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA DA CENTRAL DO BRASIL /FITF//CNTTL/CUT-RUA SANTANA Nº 77 –SOBRELOJA- CIDADE NOVA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP. 20230-260 – TELEFAX: (21) 2232.4291
E-mail:stefzcb@gmail.com

E D I T A L

Pelo presente, de conformidade com as Disposições Estatutárias o Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas Ferroviárias da Zona da Central do Brasil, convoca todos os ferroviários, associados desta entidade a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ,no dia 16 de agosto de 2023,às 10:00 horas, em primeira convocação e às 10:30 horas, em segunda, na Associação dos Aposentados e Pensionistas da Central do Brasil , Rua João Vicente , 2.182-Deodoro-RJ para tratarem da seguinte "Ordem do Dia" A)Alterações estatutárias e B) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023
Valmir de Lemos
Presidente

REX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IV LTDA.
CNPJ/MF nº 13.809.243/0001-17 - NIRE 33.2.0.899.421-9

Ata da Reunião de Sócios realizada em 09 de junho de 2023. 1. Data, Hora e Local: Em 09 de junho de 2023, às 10h30, na sede social da **REX Empreendimentos Imobiliários IV Ltda.** ("Rex IV" ou "Sociedade"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22.430-060. **2. Convocação:** Publicação do Edital de Convocação realizada nos dias 1, 2 e 3 de junho de 2023 do jornal Diário do Acionista. **3. Presença:** Compareceu à presente reunião a Sócia **9 WEST FINANCE S.À.R.L.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, com sede em 16, rue Eugène Ruppert, L-2453, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.970.103/0001-91 ("**9 WEST**"), neste ato devidamente representada por seus procuradores os Srs. **Rodrigo Romualdo Moreira**, brasileiro, vivendo em união estável, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de São Paulo (OAB/SP) sob o nº 258.581, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.365.834-62 e a Sra. **Alexandra Catherine de Haan**, holandesa, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V310807-C CGPI/DIREX/DPF e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.137.397-67, ambos residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22430-060, conforme procuração arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o nº 00005365622, em 13 de março de 2023, detentora de 26.549.946 (vinte e seis milhões, quinhentas e quarenta e nove mil, novecentas e quarenta e seis) quotas, com valor nominal de R$ 0,01 (um centavo de real) cada, representativas, nesta data, de 99,99999% do capital social total e votante da Sociedade. **4. Mesa:** Sr. **Rodrigo Romualdo Moreira** assumiu a presidência da reunião e convidou a Sra. **Alexandra Catherine de Haan** para atuar como secretária. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação do "*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Rex Sul Empreendimentos Ltda. pela Rex Empreendimentos Imobiliários IV Ltda.*" ("Protocolo e Justificação"), celebrado entre a Sociedade e a **REX Sul Empreendimentos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, salas 501-A, 502-A e 504-A, Leblon, CEP 22.430-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.081.518/0001-13 e com os seus atos constitutivos registrados perante a JUCERJA sob o NIRE 33.2.0845.194-1 ("Rex Sul" ou "Incorporada"), nesta data, que consolida e justifica os termos, cláusulas e condições da incorporação da Rex Sul pela Sociedade; **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação da **Meden Consultoria Empresarial Ltda.**, sociedade com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Primeiro de Março, nº 23, Pavimento 22, Parte, CEP 20.010-904, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº CRC/RJ 008590/O-0, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.936.447/0001-23 ("Empresa Avaliadora") para a elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Incorporada; **(iii)** a aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Incorporada; **(iv)** o aumento de capital da Sociedade em razão da incorporação da Incorporada; e **(v)** a autorização para que os administradores da Sociedade pratiquem todos e quaisquer outros atos e operações necessários para concluir as deliberações relativas às matérias constantes da ordem do dia. **6. Deliberações:** Após a discussão das matérias incluídas na ordem do dia da reunião, os quotistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou limitações, o quanto segue: **6.1.** Preparar a ata da presente reunião na forma de sumário dos fatos ocorridos. **6.2.** Aprovar o Protocolo e Justificação celebrado pela Sociedade e pela Rex Sul na presente data, que consolida e justifica os termos, cláusulas e condições da incorporação da Rex Sul pela Sociedade, o qual se encontra anexo à presente ata como **Anexo I**. **6.3.** Ratificar a nomeação e contratação da Empresa Avaliadora, para preparar o laudo de avaliação com a finalidade de determinar o valor contábil do patrimônio líquido da Rex Sul a ser incorporado pela Sociedade, de acordo com os arts. 1.116, 1.117, 1.118 e 1.122 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). **6.3.1.** Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora declarou que: **(i)** não possui, direta ou indiretamente, qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Sociedade ou da Rex Sul; **(ii)** não possui conflitos de interesses que lhe possam diminuir a independência necessária ao desempenho de suas funções; e **(iii)** não sofreu por parte dos controladores e administradores das sociedades envolvidas, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. **6.4.** Aprovar o laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Incorporada, elaborado pela Empresa Avaliadora levando em consideração os critérios do livro de valor contábil, com data-base de 30 de abril de 2023 ("Data-Base"), cuja cópia integra o Protocolo e Justificação na forma do Anexo 8.6 ("Laudo de Avaliação"). **6.4.1.** Consignar que, nos termos do instrumento de Protocolo e Justificação, a Sociedade absorverá as eventuais variações patrimoniais relativas ao patrimônio líquido da Incorporada ocorridas entre a Data-Base e a presente data. **6.5.** Aprovar a Incorporação da Rex Sul pela Sociedade, nos estritos termos e condições previstos no instrumento de Protocolo e Justificação. **6.5.1.** Uma vez aprovada a incorporação pelos quotistas da Sociedade, ficará a Rex Sul extinta por incorporação, de pleno direito e para todos os fins, não sendo necessária a adoção de procedimento de liquidação ou dissolução. **6.6.** Ato contínuo, consignar que, em razão da Incorporação, haverá o consequente cancelamento das quotas existentes da Incorporada e o capital social da Sociedade será aumentado em R$ 25.142,70 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e setenta centavos), mediante a emissão de 2.514.270 (dois milhões, quinhentas e quatorze mil, duzentas e setenta) quotas, com valor nominal de R$ 0,01 (um centavo de real) cada, as quais serão subscritas pelos sócios da Incorporada da seguinte forma: (i) 2.514.267 (dois milhões, quinhentas e quatorze mil, duzentas e sessenta e sete) quotas, com valor nominal de R$ 0,01 (um centavo de real) cada, serão subscritas pela sócia 9 West Finance S.À.R.L. e (ii) 3 (três) quotas do capital social, com valor nominal de R$ 0,03 (três centavos de real), serão subscritas pelo sócio Eike Fuhrken Batista, de forma que o capital social passará a ser de R$ 290.642,30 (duzentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), dividido em 29.064.230 (vinte e nove milhões, sessenta e quatro mil, duzentas e trinta) quotas, com valor nominal de R$ 0,01 (um centavo de real) cada uma. **6.7.** Em razão do quanto aprovado no item 6.6 acima, a sócia presente consigna que a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação, a qual será formalizada em instrumento de alteração do contrato social da Sociedade a ser celebrado na presente data: "***Cláusula 5ª** - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 290.642,30 (duzentos e noventa mil e seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), dividido em 29.064.230 (vinte e nove milhões, sessenta e quatro mil, duzentas e trinta) quotas, com valor nominal de R$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:*

Sócios	*Número de Quotas*	*Valor (R$)*	*Participação (%)*
9 West Finance S.à.r.l.	*29.064.213*	*290.642,13*	*99,9999*
Eike Fuhrken Batista	*17*	*0,17*	*0,0001*
Total	***29.064.230***	***290.642,30***	***100***

***Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Parágrafo 2º** - Cada quota confere a seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais. **Parágrafo 3º** - As quotas são indivisíveis, sendo que a Sociedade somente reconhecerá um possuidor para cada quota.*" **6.8.** Consignar que, com a aprovação da incorporação pelos quotistas da Sociedade, nos termos do art. 1116 do Código Civil, a Sociedade sucede a Rex Sul, a título universal, em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da Incorporada, sejam patrimoniais ou não patrimoniais. **6.9.** Consignar que, nos termos do art. 234 da Lei das S.A., a certidão da incorporação passada pelo Registro de Empresas será documento hábil para a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Sociedade em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades da Incorporada. **6.10.** Autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à implementação efetiva da incorporação ora aprovada, que resultará na consequente extinção da Incorporada perante as autoridades e terceiros em geral. **7. Encerramento:** Não restando nada mais a ser discutido, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário para que essa ata fosse preparada, a qual, após ter sido lida e considerada em conformidade, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2023. Mesa: **Rodrigo Romualdo Moreira** - Presidente; **Alexandra Catherine de Haan** - Secretária. Sócia Presente: **9 WEST FINANCE S.À.R.L.** p.p. Rodrigo Romualdo Moreira e Alexandra Catherine de Haan. Jucerja nº 5563182 em 05/07/2023.

Diário do Acionista
As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade
Tels.: (21) 3923-5158 / 96865-1628

HAVAÍ

Incêndios causam destruição e forçam moradores a fugir pelo mar

Incêndios florestais que se alastram devido a fortes ventos forçaram a retirada de moradores e provocaram quedas de energia na terça-feira em várias regiões do Havaí, nos Estados Unidos. Segundo o governo local, a situação é crítica, e algumas pessoas tiveram de pular no mar para escapar das chamas. Os incêndios ocorrem em um momento em que os EUA sofrem os impactos de fenômenos climáticos extremos em série. Na véspera, autoridades disseram que duas pessoas haviam morrido na Carolina do Sul e no Alabama e mais de 1,1 milhão de propriedades estava sem energia no país devido a fortes chuvas. Ao menos dez estados americanos emitiram alerta de tornado e pedidos de cautela à população.

No Havaí, a vice-governadora do estado, Sylvia Luke, disse à emissora CNN que a retirada de pessoas estava em curso, embora o número da população impactada ainda não havia sido definida. Não há registro de mortes, mas um bombeiro precisou ser hospitalizado depois de inalar fumaça - o estado de saúde dele era estável. A região mais atingida é a cidade de Lahaina, na ilha de Mauí.

"As pessoas estão pulando na água para evitar o fogo", disse o major-general do Exército americano, Kenneth Hara, à rede Hawaii News Now. "A Guarda Costeira está dando apoio", acrescentou.

O governo local decretou estado de emergência e disse que 12 pessoas foram resgatadas após se jogarem no mar. Já a Guarda Costeira prometeu o envio de reforços e mais embarcações para Mauí.

As fortes rajadas de ventos, que chegam a 130 km/h, espalham as chamas e dificultam o trabalho dos bombeiros, impedindo o voo de helicópteros para despejar água ou mapear a dimensão dos incêndios. Segundo especialistas, os ventos são provocados pelo furacão Dora, que não deve atingir o território americano e, na manhã desta quarta, estava a cerca de 800 km ao sul do Havaí. A seca na região é outro fator que contribui para a propagação dos incêndios.

PASSEI DIRETO S.A. - CNPJ/ME: 13.701.645/0001-01 NIRE: 33.300.298.207
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, horário e local: Em 01 de fevereiro de 2023, às 11h00, na sede social da Passei Direto S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 3º Pavimento, Botafogo, CEP 22250-906. 2. Convocação e Presença: dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social total e votante da Companhia, nos termos do §4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). Presentes também a UOL Edtech Cayman Ltd. e os Srs. Rodrigo Augusto Gomes Salvador e André de Faria Alegria Simões. 3. Mesa: Presidente: Alex Augusto; Secretário: Renato Bertozzo Duarte. 4. Ordem do dia: Deliberar sobre (i) o Protocolo e Justificação de Incorporação da UOL Edtech Tecnologia Educacional S.A., pela Companhia, firmado pelos órgãos de administração da Companhia e da UOL Edtech Tecnologia Educacional S.A.; (ii) a ratificação da nomeação e contratação da NPV Finanças Corporativas, Avaliações e Contabilidade Ltda. para avaliação da UOL Edtech Tecnologia Educacional S.A., a valor contábil, com base no balanço de 01.01.2023; (iii) o Laudo de Avaliação da UOL Edtech Tecnologia Educacional S.A; (iv) a relação de troca das ações da UOL Edtech Tecnologia Educacional S.A. por ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal da Companhia, conforme previsto no Protocolo e Justificação de Incorporação; (v) a incorporação da UOL Edtech Tecnologia Educacional S.A com o consequente aumento de capital da Companhia; (vi) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (vii) alteração e consolidação do Estatuto Social; (viii) publicação dos atos societários da incorporação no jornal O Diário do Acionista. 5. Deliberações: Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária as matérias constantes da ordem do dia, tendo sido examinado e aprovado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) o Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação") pela Companhia da UOL Edtech Tecnologia Educacional S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.777.517/0001-57, NIRE 35.300.565.568, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Barão de Limeira, nº 425, 7º andar, Parte A, Campos Elíseos, CEP 01202-900 ("UOL Edtech"), firmado em 15.01.2023 pelos órgãos de administração da Companhia, na qualidade de incorporadora, e da UOL Edtech, na qualidade de incorporada, o qual foi autenticado pela Mesa e passa a ser parte integrante da presente ata sob a forma do Anexo I, (ii) a ratificação da nomeação e contratação da NPV Finanças Corporativas Avaliações e Contabilidade Ltda., sociedade limitada, com sede na Rua Alfredo Pujol, 285, cj. 83, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02017-01, inscrita no CNPJ/ME sob nº 19.106.455/0001-14, CRC/SP nº 2SP041.189/O-2 ("Empresa de Avaliação") para a avaliação da UOL Edtech, a valor contábil, com base no balanço de 01.01.2023. (iii) o Laudo de Avaliação da UOL Edtech emitido pela Empresa de Avaliação, com base no balanço patrimonial de 01.01.2023, o qual passa a ser parte integrante desta ata como Anexo II. (iv) a relação de troca das ações de emissão da UOL Edtech por ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia, na razão de 1:1,182570184, ou seja, para cada ação ordinária da UOL Edtech detida por seus acionistas serão atribuídas 1,182570184 ações da Companhia, sendo certo que a relação de troca foi ampla e livremente negociada entre os acionistas da UOL Edtech e a administração da Companhia e da UOL Edtech. Para evitar dúvidas, fica consignado que não haverá diluição dos acionistas minoritários em razão da relação de troca negociada e ora aprovada. (v) A incorporação da UOL Edtech pela Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação (Anexo I) e no Laudo de Avaliação (Anexo II), com acervo líquido da UOL Edtech, após as deduções e acréscimos previstos no Protocolo e Justificação, no valor R$ 618.781.270,00 (seiscentos e dezoito milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta reais), e a consequente extinção da UOL Edtech. Todos os bens, direitos, haveres, obrigações e responsabilidades da UOL Edtech passam automaticamente à Companhia, na qualidade de sucessora, em caráter universal, independentemente de quaisquer outras formalidades. Tendo em vista que a UOL Edtech é a única acionista da Companhia, a totalidade das ações ordinárias nominativas, sem valor nominal anteriormente detidas pela UOL Edtech passarão a ser detidas diretamente pelos acionistas da UOL Edtech, pro-rata à sua participação na UOL Edtech, conforme descrito no Protocolo e Justificação. Tendo em vista o acima, fica aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 618.781.270,00 (seiscentos e dezoito milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta reais), passando de R$ 81.714.981,38 (oitenta e um milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) para R$ 700.496.251,38 (setecentos milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), mediante a emissão de 618.781.270 (seiscentos e dezoito milhões, setecentas e oitenta e um mil, duzentas e setenta) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes, com preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, as quais são totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas da UOL Edtech conforme Boletins de Subscrição anexos (Anexo III). (vi) A alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 700.496.251,38 (setecentos milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), dividido em 645.052.004 (seiscentas e quarenta e cinco milhões, cinquenta e duas mil e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (vii) Tendo em vista o acima, foram aprovadas a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia que, rubricado pela Mesa, passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo IV. (viii) A publicação da presente ata e dos demais documentos da incorporação ora aprovada no jornal O Diário do Acionista. Os acionista aprovam, ainda, a publicação de todos os atos da Companhia que seja necessária nos termos da Lei 6.404/76, conforme alterada, no jornal O Diário do Acionista; (ix) A administração da Companhia fica desde já autorizada a praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização da incorporação e extinção da UOL Edtech ora aprovadas, inclusive junto aos órgãos públicos, autarquias, empresas privadas, etc. 6.Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme disposto no §1º, do artigo 130, da Lei das S.A. Reaberta a sessão, a ata foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes. 7.Assinaturas: Mesa: Alex Augusto – Presidente e Renato Bertozzo Duarte - Secretário. Acionistas Presentes: Uol Edtech Tecnologia Educadional S.A. (p. Renato Bertozzo Duarte e Victoria Rozsavolgyi Bortolin), Uol Edtech Cayman Ltd (p. Renato Bertozzo Duarte e Victoria Rozsavolgyi Bortolin), Rodrigo Augusto Gomes Salvador e André de Faria Alegria Simões. A presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2023. Renato Bertozzo Duarte - Secretário. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o nº 00005412431 em sessão de 10/04/2023.

Anexo I - Protocolo e Justificação de Incorporação da UOL Edtech Tecnologia Educacional S.A. pela Passei Direto S.A. - O presente Protocolo e Justificação de Incorporação é firmado entre as partes abaixo: (i) Passei Direto S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 3º Pavimento, Parte, Botafogo, CEP 22250-145, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.701.645/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0029820-7 ("Passei Direto" ou "Incorporadora"); e (ii) UOL Edtech Tecnologia Educacional S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Barão de Limeira, nº 425, 7º andar, Parte A, Campos Elíseos, CEP 01202-900, inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.777.517/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.565.568 ("UOL Edtech" ou "Incorporada"; Incorporadora e Incorporada, em conjunto, "Companhias" ou "Partes". Resolvem firmar, pelos motivos e visando aos fins adiante detalhados na forma dos artigos 223, 224, 225 e 252 da Lei nº 6404/1976 ("Lei das S.A.") e demais dispositivos legais aplicáveis, o presente Protocolo e Justificação de Incorporação da UOL Edtech pela Passei Direto ("Protocolo e Justificação"), de acordo com os seguintes termos e condições: 1. Situação Atual: 1.1. A UOL Edtech é uma sociedade por ações, com capital social no valor de R$ 571.919.677,00 (quinhentos e setenta e um milhões, novecentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e sete reais) dividido em 545.466.149 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentas e sessenta e seis mil cento e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma: Acionista: UOL EdTech CaymanLtd., ON: 540.148.680, Participação: 99,0252%; Acionista: André Simões, ON: 2.823.081, Participação: 0,5176%; Acionista: Rodrigo Salvador, ON: 2.494.388, Participação: 0,4572%; Total ON: 545.466.149, Participação: 100,00%. 1.2. A Passei Direto é uma sociedade por ações, com capital social no valor de R$ 81.714.981,38 (oitenta e um milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) dividido em 26.270.734 (vinte e seis milhões, duzentas e setenta mil, setecentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de propriedade da UOL Edtech. 2. Justificação: 2.1. A incorporação pretendida resultará em benefícios para o grupo em razão da simplificação da estrutura societária e operacional e redução de custos operacionais, resultando, portanto, em uma melhor gestão administrativa e foco na gestão do portfólio de negócios. Para tanto, o patrimônio da UOL Edtech será absorvido pela Passei Direto mediante incorporação reversa, na forma estabelecida neste instrumento ("Incorporação"). 2.2. No melhor conhecimento das Partes, não existem passivos e/ou contingências não contabilizados a serem absorvidos pela Passei Direto em decorrência da Incorporação. 2.3. A Incorporação da UOL Edtech pela Passei Direto implicará a extinção, de pleno direito, da UOL Edtech. 3. Bases da Incorporação: 3.1. A Passei Direto realizará a Incorporação da UOL Edtech, com a consequente versão do patrimônio desta para a Passei Direto, que lhe sucederá em todos os seus direitos e obrigações, a título universal, nos termos e na forma prevista na legislação aplicável. 3.2. A Incorporação, a valor contábil, dar-se-á nas seguintes condições: (i) Data Base da Incorporação: 01 de fevereiro de 2023. (ii) Balanço Base da Incorporação: a data base do balanço patrimonial levantado especificamente para o fim da Incorporação é de 01 de janeiro de 2023 ("Balanço Base"). (iii) Critério de Avaliação do Patrimônio Incorporado: o valor do patrimônio líquido contábil, conforme Balanço-Base, registrado nos livros contábeis e constantes no Laudo de Avaliação (conforme definido abaixo). (iv) Empresa Avaliadora: os signatários deste Protocolo aprovaram, ad referendum, da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária das Partes, a nomeação da NPV Finanças Corporativas, Avaliações e Contabilidade Ltda., sociedade limitada, com sede na Rua Alfredo Pujol, 285, cj. 83, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02017-010, inscrita no CNPJ/ME sob nº 19.106.455/0001-14, CRC/SP nº 2SP041.189/O-2 ("Empresa de Avaliação") para proceder à verificação e avaliação do acervo da UOL Edtech a ser incorporado pela Passei Direto e elaborar o Laudo de Avaliação competente. (v) Laudo de Avaliação: o laudo de avaliação da Incorporação foi elaborado e validado pela Empresa Avaliadora. (vi) Valor e destinação do Patrimônio Líquido: a administração das Partes estimam que o valor do patrimônio líquido da UOL Edtech a ser incorporado pela Passei Direto, subtraído e acrescido dos valores indicados no quadro, é de R$618.781.270,00 (seiscentos e dezoito milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta reais) o qual deverá ser confirmado pela Empresa de Avaliação em Laudo de Avaliação a ser elaborado por ela. Descrição: PL UOL Edtech, Valor (R$): 807.718.137,28; Descrição: Investimento MEP Passei Direto, Valor (R$): (97.955.207,25); Descrição: Ágio Passei Direto, Valor (R$): (137.851.000,00); Descrição: Constituição IR Diferido Ativo sobre Ágio Passei Direto, Valor (R$): 46.869.340,00; Descrição: Total do PL da UOL Edtech a ser incorporado pela Passei Direto, Valor (R$): 618.781.270,00*. *Desprezando-se os centavos. (vii) Variações Patrimoniais: as variações patrimoniais do acervo a ser incorporado que ocorrerem entre a data base e a data da efetiva incorporação serão absorvidas pela e contabilizadas na Passei Direto, efetuando-se os lançamentos necessários nos respectivos livros contábeis e fiscais. 3.3. Uma vez aprovada a Incorporação, todas as ações representativas do capital social da UOL Edtech serão canceladas e esta será extinta de pleno direito, competindo aos diretores da Passei Direto promover o arquivamento e publicação dos atos da Incorporação. 3.4. A Incorporação, este Protocolo e o Laudo de Avaliação serão submetidos à deliberação dos acionistas das Partes em Assembleia Geral, os quais, se aprovados, obedecerão aos procedimentos e condições aqui descritos. 4. Situação das Companhias após a Incorporação: 4.1. Em decorrência da incorporação da UOL Edtech, o capital social da Passei Direto será aumentado em R$ 618.781.270,00 (seiscentos e dezoito milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta reais), passando de R$ 81.714.981,38 (oitenta e um milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) para R$ 700.496.251,38 (setecentos milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), mediante a emissão de 618.781.270 (seiscentos e dezoito milhões, setecentas e oitenta e uma mil, duzentas e setenta) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo valor unitário de R$ 1,00 (um real), as quais terão os mesmos direitos e obrigações das ações ordinárias já existentes de emissão da Passei Direto, inclusive dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados no futuro pela Passei Direto. 4.1.1. O preço de emissão das novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal foi determinado pela administração da UOL Edtech e Passei Direto, como sendo o preço justo das ações a serem emitidas, levando em consideração que não haverá diluição injustificada dos acionistas minoritários da UOL Edtech, bem como o último aumento de capital de referida companhia realizado em 30 de agosto de 2022. 4.2. Aprovada a incorporação, o capital social da Passei Direto, após a incorporação, terá a seguinte composição: Acionista: UOL Edtech Cayman Ltd., ON: 638.763.724, Percentual: 99,0252%; Acionista: Rodrigo Augusto Gomes Salvador, ON: 2.949.789, Percentual: 0,4572%; Acionista: André de Faria Alegria Simões, ON: 3.338.491, Percentual: 0,5176%; Total ON: 645.052.004, Percentual: 100%. 4.4. Alteração do Estatuto Social. Mediante aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da Passei Direto, o artigo 5º do Estatuto Social será alterado para refletir o aumento de capital e a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, acima descritos, e passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 700.496.251,38 (setecentos milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), dividido em 645.052.004 (seiscentas e quarenta e cinco milhões, cinquenta e duas mil e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 5. Relação de Troca: 5.1. A relação de troca das ações da UOL Edtech por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Passei Direto foi ampla e livremente discutida e negociada entre os acionistas e a administração da UOL Edtech e Passei Direto, tendo sido acordado uma relação de troca de 1,182570184 ações de emissão da Passei Direto para cada ação de emissão da UOL Edtech. 5.2. As Partes, neste ato acordam, ad referendum dos seus acionistas em Assembleia Geral, que não serão elaborados laudos de avaliação das Partes, nos termos e para fins do artigo 264 da Lei das S.A., tendo em vista que a relação de troca foi objeto de ampla negociação entre os acionistas da UOL Edtech. 6. Direito de Retirada: 6.1. Direito de Retirada. Embora a administração das Partes não vislumbre tal possibilidade, os acionistas da UOL Edtech que dissentirem da deliberação de aprovação da Incorporação na Assembleia Geral Extraordinária da UOL Edtech poderão exercer seu direito de retirada das ações da UOL Edtech de que, comprovadamente, eram titulares na data de referida Assembleia Geral. 6.2. Prazo do Exercício. Nos termos do disposto no artigo 137, inciso IV da Lei das S.A., o prazo para o exercício do direito de retirada é de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da ata da Assembleia Geral da UOL Edtech que deliberar sobre a Incorporação. 6.3. Reembolso. Os acionista da UOL Edtech dissidentes da deliberação que exercerem seu direito de retirada receberão o valor de reembolso de suas ações com base no valor patrimonial da ação, nos termos do parágrafo sexto do Artigo 6º do Estatuto Social. 7. Disposições Gerais: 7.1. A Incorporação, caso aprovada, significará a absorção de todo o ativo e passivo da UOL Edtech pela Passei Direto, a qual lhe sucederá em todos os seus bens, direitos e obrigações, incluindo, mas não se limitando, todos os contratos e processos administrativos e judiciais de qualquer natureza. 7.2. Eventuais atos jurídicos ou negociais que, em decorrência de compromissos previamente firmados, por motivos administrativos e/ou operacionais, ou por obrigatoriedade legal, ainda venham a ser praticados em nome da UOL Edtech durante o período compreendido entre a aprovação do presente Protocolo pelos acionistas da UOL Edtech e Passei Direto, e o arquivamento dos respectivos atos societários perante os órgãos competentes, serão considerados válidos para todos os fins legais, e todos os direitos e obrigações deles decorrentes serão sub-rogados pela Passei Direto, na qualidade de sucessora universal da UOL Edtech. 7.3. O presente Protocolo está sujeito à aprovação dos acionistas das Partes, nos respectivos atos societários competentes. 7.4. Uma vez aprovada a Incorporação, ela produzirá efeitos de imediato a partir da data de aprovação da operação. 7.5. Competirá aos administradores da Passei Direto a prática de todos os atos necessários e convenientes à efetivação da Incorporação, cabendo à Diretoria da Passei Direto cuidar de todas as comunicações, guarda de documentos, registros e averbações de transferências patrimoniais, atualizações de cadastros, inclusive fiscais, e tudo o mais que for necessário à implementação da Incorporação perante quaisquer pessoas e/ou entidades, públicas ou privadas. 7.6. As partes signatárias elegem o foro da comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento. 7.7. O presente instrumento poderá ser assinado por meio de assinatura eletrônica com certificação digital emitido por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil"), na forma da legislação vigente, de modo que pressupõem declarada, de forma inequívoca, a anuência, bem como o reconhecimento de validade, autenticidade e aceite do presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Protocolo de forma digital, na presença de 2 (duas) testemunhas. São Paulo, 15 de janeiro de 2023. UOL Edtech Tecnologia Educacional S.A. p. Victoria Rozsavolgyi Bortolin, p. Renato Bertozzo Duarte, Passei Direto S.A. p. Alex Augusto, p. Renato Bertozzo - Duarte. Testemunhas: 1. Nome: Roberta Thompson Marini - CPF/ME: 273.293.338-40, 2. Nome: Marina Bortoletto Moreno - CPF/ME: 441.677.878-30.